



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.446, de 13 de junho de 2022

Declara de utilidade pública municipal o Rotary Club Toledo Lago.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Rotary Club Toledo Lago.

Art. 2º - Fica declarado de utilidade pública o Rotary Club Toledo Lago, situado na Rua Erechim, nº 431, no Jardim Porto Alegre, CEP 85.900-970, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 01.539.500/0001-69, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI 2446/2022

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes e Ver. Gabriel Baierle

